

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX
DIVISÃO DE PROJETOS E APOIO À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - DIPAC
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - SEASE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR - COPEVE**

PROCESSO SELETIVO 2009

PROGRAMA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2009 DA UFSJ

SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo destina-se exclusivamente às pessoas de baixo poder aquisitivo que não se encontram em condições de efetuar o pagamento integral da Taxa de Inscrição ao Processo Seletivo 2009 da UFSJ.

Poderá participar deste Programa o candidato que:

- já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando a última série desse nível;
- esteja inscrito no Supletivo do Ensino Médio e possa comprovar aprovação em, no mínimo, 6 (seis) disciplinas;
- esteja cursando o Ensino Médio via Educação de Jovens e Adultos e possa comprovar a conclusão de 70% das disciplinas desse curso.

O CANDIDATO INTERESSADO DEVERÁ:

- 1 - Adquirir o Manual de Informações e Formulário Socioeconômico no valor de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos)
 - a) no Setor de Assistência Estudantil - SEASE, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, no período de **04 a 08 de agosto de 2008**, nos endereços abaixo:
 - Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17, Largo do Carmo, São João del-Rei, MG, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas.
 - Rodovia MG 443, Km 07, Fazenda do Cadete, Ouro Branco, MG, das 14 às 17 horas e das 19 às 22 horas (*Campus* Alto Paraopeba).
 - Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Shanadour, Divinópolis, MG, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas (*Campus* de Divinópolis).
 - b) nas agências centrais dos Correios, das cidades abaixo:
Barbacena, Belo Horizonte, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Ipatinga, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Sete Lagoas, Teófilo Otoni e Varginha.
- 2 - Devolver o Formulário Socioeconômico preenchido e os documentos comprobatórios no período de **18 a 22 de agosto de 2008** nos mesmos locais (SEASE) e horários estipulados acima (conforme item 1.a), ou ainda poderá ser enviado através de AR ou SEDEX, desde que postado no período de 18 a 22 de agosto de 2008, somente para o endereço: Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17, Largo do Carmo, São João del-Rei, MG, Cep: 36300-088.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia **29 de setembro de 2008**, na Copeve (endereço abaixo) e na *internet* (www.ufsj.edu.br).

Atenção: O candidato é o único responsável por consultar o resultado. Não será enviada nenhuma informação em relação ao resultado do pedido de isenção para o endereço do candidato.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

O candidato que obtiver algum tipo de isenção da taxa de inscrição (total ou parcial, não poderá efetivar sua inscrição pela *internet*) deverá efetuar sua inscrição para o Processo Seletivo 2009 no período de **1º a 13 de outubro de 2008**, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Copeve, Sala 1.15, UFSJ, *Campus* Santo Antônio, Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG, ou através de carta registrada, conforme especificado no Manual de Informações.

São João del-Rei, 10 de julho de 2008.


Prof. Alberto Ferreira da Rocha Júnior
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários